



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

A mentira do PIX

Eu tomei um táxi para resolver um problema na Asa Norte e, em determinado momento, o motorista me interpelou se eu era jornalista. Respondi que sim e ele me perguntou sobre o PIX: "Finalmente, será taxado ou não será taxado?" Disse a ele que era mentira propagada pelas redes sociais e que não levasse a sério mais essa, pois não merecia credibilidade.

Ele me disse que foi negociar um carro em Taguatinga e não se falava em ou-

tro assunto. E contra-argumentava com a alegação de que as pessoas acreditavam na versão falaciosa. Tentei replicar que a origem é semelhante à asnice de que as vacinas continham chips e provocaram a morte de tanta gente. O motorista concordou com a falta de veracidade, mas insistiu na crença das pessoas.

E estava certo. A medida pretendia combater a sonegação fiscal, mas sem aumentar os tributos. Antes, somente os bancos tradicionais forneciam essas informações. Com as novas normas, os bancos digitais e as operadoras de cartão de lojas passaram a ter obrigação de informar transações que ultrapassem R\$ 5 mil. A regra da sonegação seria a mesma para todas as modalida-

des de transações comerciais.

Só ficou com medo quem sonega ou utiliza o PIX para negócios nebulosos. Na quarta-feira, em face da avalanche de fake news sobre taxaço do PIX e da repercussão negativa, o governo resolveu rever a decisão. A mentira venceu a verdade e muitos ainda aplaudiram como se fosse somente uma derrota do governo.

Isso já ocorreu no Brexit, no negacionismo contra a vacina durante a pandemia, nas eleições de 2018, de 2022 e de 2024. As consequências das informações falsas são graves. Não surpreende que tenhamos parlamento tão despreparado, pois a maioria é votada com fundamento na mentira.

É um parlamento que ignora as mu-

danças climáticas, vota a favor de venenos proibidos na maioria dos países, solapa direitos, legisla em causa própria e em afronta à Constituição. Daí, os constantes embates com o STF. Tergiversar para se colocar a favor da mentira me parece um despautério.

O mundo piorou muito depois da emergência das redes sociais. Não porque elas sejam, intrinsecamente, maléficas, mas, sim, pela razão de não serem reguladas. São uma selva selvagem, uma terra de ninguém, governada pelos algoritmos, a serviço dos interesses de meia-dúzia de bilionários que se consideram os donos do mundo. Esse episódio do PIX deveria despertar a atenção para a necessidade urgente de

regular as redes sociais.

A ala dos parlamentares que se posiciona contra a regulamentação das redes sociais argumenta com uma indagação desafiadora: quem determinará o que é mentira e o que é verdade? Realmente, é um problema de difícil solução. Quem definirá se vacina tem ou não tem chip? Quem vai assegurar que pedofilia é ou não é crime? Quem delibera se racismo é ou não é crime? Quem pode assegurar que tentativa de golpe de Estado é ou não é exercício de liberdade de expressão? Quem garante que a Terra é ou não é plana? Quem decide se a mentira deve ou não ser aplaudida? A mentira deve ou não vencer? O que significa a vitória da mentira?

COMOÇÃO NO DF

Perdeu a vida num ato de coragem

O sargento da PMDF André Lopes morreu, ontem, em Maceió, resgatando vítimas de um incêndio. O governador Ibaneis considerou uma "atitude de bravura"

» LETÍCIA GUEDES
» PABLO GIOVANNI

Adriano Damásio Lopes, 2º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), morreu ontem, depois de se intoxicar com fumaça enquanto resgatava vítimas de um incêndio, de madrugada, no hotel em que estava hospedado, no bairro da Pajuçara, em Maceió (AL). Lopes, que ingressou na corporação em abril de 2003 e integrava o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), deixa esposa e uma filha. Sua atitude foi considerada de "bravura total" pelo governador Ibaneis Rocha.

Lopes estava hospedado com as duas familiares, além da sogra, em um quarto no 6º andar do estabelecimento quando o fogo começou. De acordo com a polícia alagoana, após inalar sem proteção o gás da queima de diversos materiais no prédio e ficar por muito tempo no edifício, enquanto ajudava a retirar outros hóspedes, acabou desmaiando e tendo uma parada cardíaca. Ele ainda foi levado com vida para o Hospital Geral do Estado (HGE), onde acabou falecendo.

A esposa do sargento, Estefanie Fernandes, antes de ser informada do falecimento do marido, contou à reportagem da TV Gazeta que, por ser brigadista, também ajudou no salvamento. "Eu usei a lanterna do celular para indicar a saída. Havia muita fumaça. Vi muitas pessoas se desesperarem. Eu consegui retirar alguns hóspedes, mas meu marido

Divulgação/CBAL



As chamas atingiram vários apartamentos do hotel

voltou (ao interior do prédio) e não consegui mais vê-lo. Ele foi o último a ser resgatado e estava desacordado", disse.

Pelos seus perfis nas redes sociais, o governador Ibaneis Rocha lamentou o ocorrido e prestou condolências à família do militar. "Quero registrar todo meu pesar pelo falecimento do nosso querido policial, que, hoje (ontem), em um ato de bravura total, salvou várias vidas em um hotel, lá em Maceió (AL), e terminou falecendo na cidade. Quero, também, desejar à família que receba, com muito carinho, este nosso comunicado. Ele deixa mulher, uma filha e a mãe, que mora lá em Brazlândia. Quero dizer que daremos todo o apoio necessário e, em breve, estaremos publicando esse ato de bravura feito pelo nosso policial militar. Já foi pedido à comandante (da PMDF) Ana Paula (Barros Habka) que dê toda assistência à família e que providencie, o mais rápido possível, o traslado do corpo da cidade de Maceió para cá. Agradeço à polícia militar (alagoana)

e ao CBMAL (Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas), que deram toda assistência e que estão ajudando na liberação do corpo", declarou o governador. A Polícia Militar do DF também publicou nota de pesar. Confira, ao lado, o texto.

O incêndio

De acordo com o CBMAL, as chamas começaram no andar onde o sargento estava. Em entrevista ao G1-AL, o tenente André, do Corpo de Bombeiros, lembrou que a primeira medida adotada pelos militares foi a da evacuação do hotel. Ele disse que, após o controle das labaredas, uma equipe de peritos foi acionada para realizar a vistoria do local e tentar identificar as causas do problema.

"Começamos o trabalho a partir do sexto andar, onde o incêndio começou. Depois, limitamos uma área, fora do prédio, para ficar (o estado de saúde) dos hóspedes. Posteriormente, fizemos a checagem (de quem estava



Divulgação/PMDF



O militar morreu após salvar pessoas hospedadas no mesmo estabelecimento em que ele estava com esposa, filha e sogra

Nota de pesar PMDF

A Polícia Militar do Distrito Federal manifesta, com profundo pesar, o falecimento do 2º Sargento Adriano Damásio Lopes, 44 anos, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2025, em decorrência da inalação de fumaça durante um incêndio em um hotel na Pajuçara, em Maceió, Alagoas.

O 2º Sargento Adriano Lopes, em um ato de bravura e total abnegação, salvou vidas ao ajudar na evacuação de hóspedes e garantir a segurança de várias pessoas diante da emergência. Seu gesto heroico reflete o mais puro exemplo de coragem, dedicação e amor ao próximo, valores que sempre nortearam sua conduta como policial militar.

Após ser resgatado pelo Corpo de Bombeiros e receber atendimento pelo SAMU, o sgt Adriano Lopes foi encaminhado ao hospital, mas, infelizmente, não resistiu à gravidade da exposição à fumaça.

A Polícia Militar do Distrito Federal se solidariza com a família, amigos e companheiros de farda neste momento de imensa dor e perda irreparável. Reafirmamos nossa gratidão e respeito ao legado deixado pelo Sargento Adriano Damásio Lopes, que será sempre lembrado como um exemplo de altruísmo e comprometimento com a vida e a segurança de todos.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINUTA DE EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 12221.109676/2022-66, instaurado pela Portaria nº 957, de 28 de agosto de 2023, da Coordenadora-Geral de Ética e Disciplina da PGFN, publicada no Boletim de Serviço de 29 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 159, 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, **INTIMA**, pelo presente edital, **Paulo César de Albuquerque, Agente Administrativo aposentado, SIAPE 0127615, CPF 437.021.397-53**, a participar de audiência a ser realizada por videoconferência para ser **interrogado** sobre os atos e fatos relacionados com o referido processo, às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 2025.

A oitiva será realizada por meio do aplicativo de chamadas em vídeo Google Meet e será objeto de gravação em sua íntegra, captando-se sinais de áudio e vídeo de todos os participantes. Para tanto, o servidor investigado deve baixar o aplicativo em seu telefone móvel ou computador. O equipamento deve possuir câmera e microfone instalados. A câmera deve estar aberta ao longo do ato, focalizando seu rosto. Sugere-se o uso de fone de ouvido para se obter melhor qualidade de áudio, e que se utilize um ambiente reservado.

Mais informações sobre o uso do aplicativo podem ser obtidas no endereço <https://workspace.google.com/intl/pt-BR/resources/video-conferencing/>.

O servidor investigado também poderá optar pelo uso de uma estação de trabalho na sede da PGFN mais próxima à sua residência, devendo, para tanto, agendar com o Apoio Administrativo pelo e-mail: comissoes.coged@pgfn.gov.br, com 5 dias úteis de antecedência do ato.

Na data marcada, cerca de dez minutos antes do horário agendado, o servidor investigado será chamado por um dos membros da comissão, por meio do envio de um link ao seu endereço de correio eletrônico institucional, para ingressar no ambiente virtual onde será realizado o ato. Para tanto, deverá informar o seu e-mail e telefone celular ao Setor de Apoio da Coordenação-Geral de Ética e Disciplina (comissoes.coged@pgfn.gov.br) com 5 dias úteis de antecedência do ato.

Em caso de dúvida ou de problema de acesso, entrar em contato com o Apoio Administrativo da COGED por e-mail (comissoes.coged@pgfn.gov.br) ou através dos telefones nº (61) 2025-5200 e (61) 2025-5230.

Para que tenha ciência de seu inteiro teor, o referido Processo Disciplinar estará acessível a qualquer tempo, por meio do Sistema Processo Eletrônico (e-Processo), bastando solicitar o acesso ao Apoio Administrativo pelo e-mail: comissoes.coged@pgfn.gov.br.

Brasília, 09 de dezembro de 2024
Documento assinado eletronicamente
GUILHERME RASO MARQUES

Procurador da Fazenda Nacional Presidente da Comissão de Inquérito



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Raso Marques, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 09/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46931888** e o código CRC **D05B5638**.

Referência: Processo nº 10951.007598/2024-58. SEI nº 46931888

Criado por 04615422695, versão 2 por 04615422695 em 09/12/2024 15:28:51.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos em 16 de janeiro de 2025

» Campo da Esperança

Artur Pereira de Sousa Filho, 82 anos
Benedito Luiz Martins dos Santos, 66 anos
Carlos Leger Sherman Palmer, 89 anos
Denilson Fernandes, 62 anos
Joelito Carvalho de Souza, 61 anos
Marcio Jorio Veiga de Lemos, 79 anos
Maria José Vasconcelos dos Santos, 65 anos
Mônica Maria Oliveira Fonseca, 47 anos
Paulo Cesar Zoghbi, 64 anos
Pedro Lucena Lima, 88 anos
Raimundo Nonato Neto, 75 anos
Soraya Gorayeb, 60 anos
Zeneide Dantas Ramalho, 95 anos

» Taguatinga

Alex da Silva Barros, 46 anos
Beatriz Soares de Sousa, 22 anos
Deuzelene Sudário da Silva, 51 anos
Marcos Antônio Gomes de Melo, 44 anos
Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira, 77 anos

Maria Soares Melo Ferreira, 80 anos
Paulo Nogueira Campos, 59 anos
Raimunda Maria da Conceição, 95 anos
Rogério Cavalcante Garcia, 42 anos
Rosa Mangueira da Silva, 71 anos
Valmir Francisco Chagas, 80 anos

» Gama

Benedito Pereira de Sousa, 61 anos
Patrick Lucas Alves Portela, 29 anos
Thiago Henrique Araújo Ibiapina, 38 anos

» Planaltina

Francisco Gabriel de Freitas Filho, 62 anos
José Vieira de Andrade, 80 anos
Maria de Freitas Oliveira, 83 anos
Thauanna Ribeiro Camara, 23 anos

» Brazlândia

Helena Magalhães dos Santos Sousa, 63 anos

» Sobradinho

Andrelino Cardoso de Araújo, 67 anos
Davi Rodrigues Pinheiro, 67 anos
Francisco Alves de Sousa, 82 anos
Ilda Pereira Cardoso, 69 anos
Lindomar Graciano da Silva, 58 anos
Omar Salim dos Santos Mirhom, 4 anos
Rones Mariano da Silva, 39 anos

» Jardim Metropolitano

Edvan Silva de Oliveira, 49 anos
Maria Madalena Saraiva dos Santos, 70 anos
Priscilla Azevedo dos Santos, 42 anos

» Cremações

Ligia de Lauro Machado Homem, 85 anos
José Mateus de Assis, 78 anos
Paulo Agostinho Dezen, 80 anos